

SANCIONADO



LEI MUNICIPAL Nº 332/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2015

Ato nº 332/14 de 03/06/2014
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal,
Em 03 de Junho de 20 14
Marteny Fátima Lira
Secretaria de Administração - SECAD
Decreto nº 074/2013

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS, A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DESTA MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal MINERVA DICLÉIA VIEIRA BRITO, de Lagoa do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o município de Lagoa do Tocantins a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DESTA MUNICÍPIO, inscrita no CNPJ de nº. 09.275.121/0001-10, com sede nessa cidade.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Tocantins – TO, 03 de Junho de 2015.


MINERVA DICLÉIA VIEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL